



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 188/2023

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, votos de parabenização e reconhecimento público, ao “INSTITUTO ENCURTANDO CAMINHOS” em nome de todos os seus responsáveis e na pessoa destes extensivo a todos os VOLUNTÁRIOS envolvidos neste maravilhoso projeto.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro de nossas congratulações e do nosso reconhecimento pelo ato de empatia e solidariedade que é desenvolvido pelo Instituto Encurtando Caminho, o qual foi criado diante a necessidade de facilitar os projetos sociais de arrecadação de lacres para troca por cadeira de rodas, visando atingir o maior número de pessoas.

Portanto, nada mais justo externamos os votos de parabenização, como forma de registrar nossa satisfação e alegria por todo o trabalho que essas pessoas desenvolvem e que tem ajudado milhares de pessoas, em especial nossa cidade que foi muito atendida com o projeto, e que, portanto, são merecedores do registro ora requerido, diante deste ato de grandeza e humanidade de todos os envolvidos no trabalho.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 13 de novembro de 2023.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI
“CLAUDINHO CASSIANI”
VEREADOR